

L E I Nº 008/89 - SKPUBLICAÇÃO EM: 0 RegionalNO DIA: 108, 008, 89NA EDIÇÃO N.º: 431

LS. N.º: _____

G. N.º: 21

SÍNULA: Cria incentivo, para construção de aviários no Município de Formosa do Oeste, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

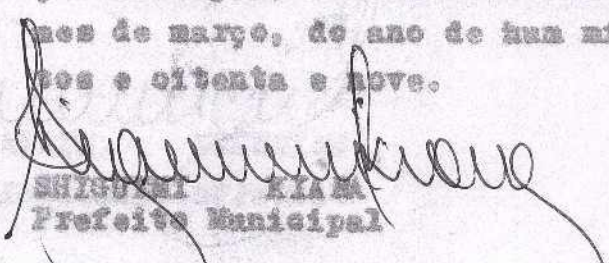
Art. 1º - Pela presente Lei, fica o senhor Prefeito Municipal, devidamente autorizado, a título de incentivo, doar serviços e benefícios a quem construir AVIÁRIOS e GRANJAS de suínos no Município de Formosa do Oeste, assim especificado:

- Terraplenagem do terreno a ser construído;
- Cascalhamento do carreador até a rede viária do Município;
- Doação de pedra brita necessária para a construção;
- Transporte de areia, exceto o combustível.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos trinta e hum dias do mês de março, do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove.


 SHIRLEY KIAM
 Prefeito Municipal